

4.Cotidiano

Espera-se que medidas para a prevenção do aquecimento global também sejam tomadas ativamente na vida cotidiana da população. Separação e redução do volume de lixo que produzimos no nosso dia-a-dia são medidas simples, porém, importantíssimas.

(1) Coleta de Lixo

◆Tipos de lixo e modo de descartar

O lixo deve ser separado e levado ao local [de coleta] determinado até as 8h30 da manhã do dia da coleta.

Computador pessoal, ar condicionado, televisão, geladeira (freezer), máquina de lavar roupas (secadora de roupas) são alvos da Lei de Promoção da Utilização Eficiente de Recursos e da Lei de Reciclagem de Eletrodomésticos. Não podem ser descartados no local de coleta de lixo. Favor contatar o Kankyō Hozenka para obter mais informações.

※Conferir sem falta as datas de coleta no [Calendário de coleta do lixo].

※Anotar seu nome no saco de lixo específico.



◆Saco de lixo específico (Gomi Shitei Bukuro)

· Tipos de sacos específicos de lixo doméstico

Tipos		Tamanho	Valor (pacote com 10 sacos)
Lixo queimável	Saco pequeno	20 litros	200 ienes
	Saco médio	30 litros	300 ienes
	Saco grande	45 litros	450 ienes
Lixo não queimável	Saco médio	30 litros	300 ienes
	Saco grande	45 litros	450 ienes

· Onde adquirir os sacos de lixo específicos

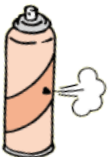
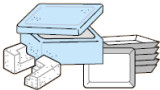
À venda em lojas revendedoras autorizadas.

※Consultar a lista dos revendedores autorizados na homepage do Centro Administrativo da Região de Kohoku [<http://www.kohoku-kouiki.jp/> (somente em japonês)].

Classificação	Principais artigos	Frequência de coleta	Modo de descarte, observações
Lixos queimáveis 	Lixos orgânicos, (restos de comida, etc.), restos de papéis e madeira, bonecos de pelúcia, fralda descartável, fita, artigos de plástico maleável cuja sujeira não sai com facilidade, etc.	2 vezes por semana	- Devem ser descartados no saco específico para lixo queimável. - Escorrer a água dos lixos orgânicos antes de jogá-los. - Objetos compridos devem ser cortados em pedaços menores que 50 cm de comprimento e 5 cm de espessura, antes de serem descartados no saco específico.
Lixos não queimáveis 	Artigos de plástico duro, lâmpadas (não fluorescentes), objetos de cerâmica, artigos de metal, eletrodomésticos de pequeno porte, sapatos, bolsas, etc.	1 vez por mês	- Devem ser descartados no saco específico para lixo não queimável. - No caso de objetos compridos como guarda-chuva, parte dele pode ficar fora do saco específico. - Entulhos como telha, tijolo, etc. não podem ser colocados no local de coleta de lixo.

Classificação	Principais artigos	Frequência de coleta	Modo de descarte, observações
Lixos de grande porte 	Mesa, acolchoado (futon), bicicleta, tatami, porta corredeira, guarda-roupa, etc.	2 vezes por ano	- Colocar sem falta a etiqueta 「エフ - efu」, antes de levar ao local de coleta. - Anotar obrigatoriamente o nome na etiqueta. (A etiqueta é válida somente durante o ano fiscal corrente). - O peso permitido é de até 60 kg. - Cada família pode jogar até 6 itens por ano.

Lixos recicláveis			
Classificação	Principais artigos	Frequência de coleta	Modo de descarte, observações
Garrafas de vidro 	Somente de bebidas e produtos alimentícios, como refrigerante, suco, geléia, café, condimentos, etc.	2 vezes por mês	- Retirar a tampa. - Enxaguar levemente o interior. - Colocar nas caixas de coleta separando-as pela cor: [transparente], [marrom] e [outras cores]. - Garrafas de vidro retornáveis como de cerveja, etc. devem ser devolvidas nas lojas onde foram adquiridas. ※ Os recipientes de vidro de cosméticos, refratários, louças, pedaços de vidro, etc. devem ser descartados no lixo não queimável.
Pilhas usadas 	Pilhas alcalinas, manganês, de botão, recarregáveis pequenas, aparelhos de pequeno porte cuja bateria recarregável não pode ser removida etc.	2 vezes por mês	- Colocar na caixa de coleta de pilhas usadas [使用済み乾電池] - NÃO devem ser descartadas no lixo não-queimável. - Aparelhos que não contêm pilhas recarregáveis ou que estas podem ser removidas facilmente não são coletados nesta categoria.
Garrafas PET 	De bebidas alcoólicas, sucos, refrigerantes, café, chá, molho de soja (shoyu), vinho de arroz para cozinha (mirin), etc.	2 vezes por mês	- Retirar a tampa (descartar com as embalagens de plástico) - Enxaguar levemente o interior. - Colocar na caixa de coleta de garrafas Pet bottle [ペットボトル]. - Garrafas de molhos, temperos, óleo de cozinha, etc., que não podem ser completamente limpas, devem ser descartadas como lixo queimável. - Se possível, amassar antes de jogar.
Embalagens longa vida 	Caixa de leite, suco, refrigerante, etc.	2 vezes por mês	- Enxaguar levemente o interior. - Somente embalagens com interior branco. - Embalagens com interior revestido com folhas de alumínio, como as de saquê e outros, devem ser descartadas no lixo queimável. - Colocar na caixa de coleta de embalagens longa vida [紙パック].
Latas vazias ※lata de bebida ou alimento 	Latas (de aço ou alumínio) de bebidas ou produtos alimentícios como: refrigerante, suco, chá, café, condimentos, algas, enlatados, etc.	2 vezes por mês	- Enxaguar levemente o interior. - No caso de garrafas de lata com tampa, descartar a tampa no lixo não queimável - Não é necessário separar latas de aço das de alumínio.

Lixos recicláveis			
Classificação	Principais artigos	Frequência de coleta	Modo de descarte, observações
Latas de spray e outros 	Latas de gás para fogareiro portátil, cosméticos, tinta, latas para transporte de gasolina, etc.	2 vezes por mês	- Conferir se está completamente vazia. - Retirar a tampa de plástico, e perfurar o recipiente para extrair o gás, antes de colocá-la na caixa de coleta. - Colocar na caixa de coleta de latas de spray e outros [スプレー缶類]. - Caso o recipiente de spray seja de material plástico, perfurá-lo e descartar com o lixo não queimável. ※Quando for perfurar a lata ou o recipiente para extrair o gás, realizar em local arejado, longe de fontes de fogo.
Isopores 	Bandejas de isopor brancas p/ alimentos, caixas de isopor (inclusive as coloridas), etc.	2 vezes por mês	- Enxaguar levemente o interior. - Coloque-o na caixa de coleta de isopores [発泡スチロール]. - Objetos grandes devem ser cortados em cubos de cerca de 30 cm. ※Bandejas coloridas devem ser descartadas no lixo de embalagens e recipientes plásticos.
Papéis usados 	Jornais (inclui folhetos anexos ao jornal) Papelão (papéis grossos, cartolinas, caixas de doce, tubos de papel) Revistas, panfletos (revistas, livros de bolso, catálogos, cadernos, sacolas de papel, cartões postais, etc.)	2 vezes por mês	- Separar em 3 tipos: [jornal]; [papelão]; [revista e panfleto]. - Separar por tipo e amarrar cada monte com barbante em forma de cruz (somente os folhetos anexos ao jornal podem ser amarrados junto ao tipo [jornal]). - Dobrar o papelão de modo que não ultrapasse 1 m. - Caixas de papel de doces e tubos de papel devem ser amarrados junto com o papelão, ou colocados em uma sacola de papel e amarrados com barbante.
Roupas e tecidos usados 	Roupas de todos os tipos (inclusive quimono e roupas de couro)	2 vezes por mês	- Lavar as roupas antes de colocá-las para coleta. - Não colocar roupas sujas, rasgadas, muito gastas ou molhadas. - Cobertores – lençóis de tecido atolhado devem ser colocados em sacos transparentes, ou dobrados e amarrados com cordão em forma de cruz, de modo que não ultrapasse 1 m. - Retirar alfinetes e agulhas antes de colocar para a coleta.
Lâmpadas Fluorescentes 	Lâmpadas fluorescentes nos formatos de tubo, circular, esférico, e os tipos compactos.	2 vezes por ano	- Descartar no dia de coleta de lixo de grande porte. - Descartar as lâmpadas fluorescentes nas caixas de coleta sem as embalagens, e tomando cuidado para não quebrá-las. Lâmpadas quebradas devem ser descartadas com o lixo não queimável.

Classificação	Principais artigos	Frequência de coleta	Modo de descarte, observações
Isqueiros 	Isqueiros, isqueiros de metal à óleo, isqueiros de cozinha, etc.	2 vezes por mês	- Colocar na caixa de coleta de isqueiros [ライター]. - Utilizar totalmente o conteúdo antes de descartá-los. - Não é necessário quebrá-lo.
Embalagens e recipientes plásticos 	Caixas de ovos, recipientes de pudim, alimentos instantâneos, marmitas (bentou) de loja de conveniência, etc. 	2 vezes por mês	- Colocar em sacos transparentes e amarrar a boca do saco. ※ Os itens citados abaixo, NÃO podem ser descartados com o lixo de embalagens e recipientes plásticos: - Brinquedos, bacias, baldes, escovas de dentes, canudos, etc. feitos de plástico. - Embalagens e recipientes cuja sujeira não sai com a lavagem. - Embalagens e recipientes de papel.

◆Quando levar o lixo diretamente ao centro de processamento:

※Dias úteis e todo quarto domingo do mês.

Se desejar levar o lixo diretamente ao centro de processamento, levar para um dos centros citados a seguir.

[Horário de atendimento] Das 8h30 às 12h00, das 13h00 às 16h30

[Dias de fechamento] Sábados, domingos, feriados nacionais e feriado de final e início de ano.

[Taxa] ※Lixos queimáveis e não-queimáveis dentro dos sacos específicos podem ser entregues gratuitamente nos centros de processamento.

Lixo doméstico: Taxa de 80 ienes até e a cada 10 kg de lixo queimável ou não-queimável.

Lixo empresarial: aceita-se somente lixo queimável. Taxa de 190 ienes até e a cada 10 kg.

Local de entrega	Tipos de lixo	Endereço	Tel.
Crystal Plaza	Queimável, reciclável (uma parte)	Yawata Nakayama-cho 200	0749-62-7141
Clean Plant	Não-queimável, grande porte	Ooyori-cho 1337	0749-74-3377
Ika Clean Plaza	Queimável, não-queimável, reciclável (uma parte), grande porte	Nishiazai-cho Kutsukake 1313-1	0749-88-0088

Kankyō Hozenka (Departamento de Preservação Ambiental)	0749-65-6513
Kohoku Kouiki Gyousei Jimu Center Gyoumuka (Centro Administrativo da Região Kohoku)	0749-62-7143
Hokubu Goudou Chousha Kurashi Madoguchika (Repartição Municipal da Região Norte Departamento de Assistência Social e Prestação de Serviços)	0749-82-5901

(2) Abastecimento de Água

[Trâmites diversos]

Entre em contato através do telefone citado abaixo, no caso de desejar solicitar o início, cancelamento do abastecimento de água, ou comunicar a alteração do nome, endereço do usuário/proprietário.

[Conta de água e taxa de inscrição]

O valor varia conforme a área e o diâmetro do hidrômetro. Para maiores informações, consultar o telefone citado abaixo.

[Data de débito automático da conta de água]

Dia 5 do mês seguinte ao da leitura do hidrômetro (fatura enviada a cada 2 meses).

※Quando coincidir com feriado, o débito automático será realizado no dia útil seguinte.

Nagahama Suidou Kigyoudan (Companhia de Abastecimento de Água de Nagahama)	0749-62-4101
--	--------------

(3) Esgoto

Com o início da utilização do serviço de coleta e tratamento do esgoto, é necessário efetuar o pagamento da taxa de esgoto de acordo com o volume gasto de água encanada. As taxas arrecadadas serão aplicadas na manutenção da tubulação, como lavagem e reparação, e também na despesa com o tratamento do esgoto nas instalações de tratamento final.

[Trâmites administrativos]

É obrigatório notificar, no caso de solicitação ou cancelamento do serviço de esgoto, ou quando houver alteração do nome do usuário ou número de usuários no caso de utilizar poço artesiano. (É possível notificar via requerimento eletrônico).

[Taxa de esgoto]

Apresentamos no quadro abaixo a taxa de esgoto. Para maiores informações, consultar o telefone citado abaixo.

Tipo	Taxa mensal * Não inclui imposto sobre consumo			
	Volume base	Taxa básica	Volume excedente	Valor excedente por cada 1 m ³
Esgoto comum	Até 10m ³	1.229 ienes	11 m ³ a 30 m ³	135 ienes
			31 m ³ a 50 m ³	147 ienes
			51 m ³ a 100 m ³	153 ienes
			101 m ³ a 250 m ³	160 ienes
			a partir de 251 m ³	172 ienes
Esgoto específico			a partir de 751 m ³	230 ienes
Esgoto de banho público	Até 300 m ³	9.709 ienes	a partir de 301 m ³	73 ienes

[Data de débito automático da taxa de esgoto]

Dia 5 do segundo mês após a leitura do hidrômetro (fatura enviada a cada 2 meses).

※Quando coincidir com feriado, o débito automático será realizado no dia útil seguinte.

Gesuidou Soumuka (Depto. Assuntos Gerais da Rede de Esgoto)	0749-65-1600
Nagahama Suidou Kigyoudan (Companhia de Abastecimento de Água de Nagahama)	0749-62-4101

(4) Ao Criar um Animal de Estimação

[Registro do cão]

- Obrigatoriamente, os cães com 91 dias ou mais de idade devem ser registrados. O registro pode ser realizado na clínica veterinária mais próxima à sua residência, no Kankyō Hozenka (Departamento de Preservação Ambiental) da Prefeitura de Nagahama ou no Hokubu Goudou Chousha Kurashi Madoguchika (Repartição Municipal da Região Norte Depto. de Assistência Social e Prestação de Serviços).
- Ao realizar o registro, será entregue o [Inu no Kansatsu - Certificado de Identificação], que obrigatoriamente deve ser afixado na coleira.
- No caso de morte do cão ou alteração no nome do dono, deve notificar imediatamente o Kankyō Hozenka da Prefeitura de Nagahama ou o Hokubu Goudou Chousha Kurashi Madoguchika, para a alteração dos dados registrados.

[Vacina preventiva contra a raiva]

- A Lei determina que o proprietário do cão com 91 dias ou mais de idade deve vaciná-lo contra raiva uma vez por ano. A vacina pode ser aplicada na clínica veterinária mais próxima à sua residência. Todos os anos entre abril e maio a prefeitura organiza caravanas de vacinação contra a Raiva no Machizukuri Center (centro comunitário) ou outras instituições do município. Os detalhes da vacinação serão informados na homepage e no Informativo da Prefeitura.
- Após a vacinação, será entregue o [Chuushazumihyou - Comprovante de Vacinação], que deve ser afixado na coleira juntamente com o Certificado de Identificação.



[Como criar o cão]

- Colocar obrigatoriamente o Certificado de Identificação e o Comprovante de Vacinação na coleira.
- Não deve deixar o cão solto.
- Deve educá-lo para que não ladre em demasia incomodando os vizinhos.
- Deve obrigatoriamente limpar e levar os excrementos eliminados durante o passeio para casa.

Kankyō Hozenka (Departamento de Preservação Ambiental)	0749-65-6513
Hokubu Goudou Chousha Kurashi Madoguchika (Repartição Municipal da Região Norte Departamento de Assistência Social e Prestação de Serviços)	0749-82-5901

(5) Consultas Referentes ao Direito do Consumidor

Em caso de dúvidas, problemas ou reclamações referentes a produtos ou serviços relacionados ao consumo, não hesite em nos consultar, pois oferecemos atendimento para auxiliar, esclarecer ou tentar solucioná-los.

[Atendimento de consultas] Segunda à sexta, das 9h00 às 16h00 (fechado nos feriados nacionais e feriado de final e início de ano).

[Local] Shouhi Seikatsu Soudanshitsu no Kankyō Hozenka da Prefeitura de Nagahama

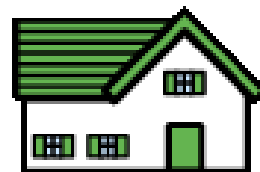
Shouhi Seikatsu Soudanshitsu (Setor de atendimento ao consumidor)	0749-65-6567
--	--------------

(6) Moradias Municipais

A moradia municipal é mantida e administrada pela cidade de Nagahama, baseando-se na lei de moradias públicas, para ser alugada às pessoas de baixa renda que, devido a circunstâncias diversas, encontram-se em dificuldades com relação à habitação. O aluguel é determinado de acordo com a renda, etc.

As informações sobre as inscrições são divulgadas através do Informativo da Prefeitura Kouhou Nagahama, homepage da prefeitura, etc.

* Não são aceitas inscrições fora do período determinado.



◆ Condições para poder ocupar a moradia municipal ◆

A pessoa deve corresponder a todas as condições de (1) a (8):

- (1) Residir no município ou trabalhar em uma empresa instalada no município, e estar em dia com o pagamento dos Impostos Municipais e com a taxa do Seguro Nacional de Saúde.
- (2) Irá morar com familiar, ou possuir familiar que pretende morar junto [inclui noivo(a) ou pessoas em situação semelhante e com planos de morar junto no prazo de 3 meses após a data determinada para a entrada na habitação].

※Há moradias que aceitam que o inquilino viva só, porém, estas são voltadas às pessoas com 60 anos de idade ou mais, ou com deficiência física (grau 1º ~ 4º).

- (3) A renda mensal deve ser inferior a 158.000 ienes.

※Porém, o limite de renda mensal é de 214.000 ienes, quando a unidade familiar for composta por pessoas com 60 anos de idade ou mais, quando houver uma pessoa com deficiência física (grau 1º ~ 4º) ou quando houver criança em idade pré-escolar na unidade familiar.

- (4) Estar tendo problemas relacionados a moradia.
- (5) O solicitante ou as pessoas que irão morar juntos não são membros da máfia (Bouryokudan in).
- (6) Em princípio, não ser proprietário de casa ou apartamento (inclusive co-propriedade).
- (7) Não deve estar inadimplente com o pagamento de aluguel, taxa de uso de instalações públicas como as Moradias Municipais de Nagahama (Nagahama-shi Shiei Juutaku, Nagahama-shi Kairyō Juutaku, Nagahama-shi Tokutei Koukyō Chintai Juutaku).

※No entanto, isto não se aplica nos casos em que houver um acordo de pagamento parcelado e este estiver sendo cumprido

- (8) Nunca ter precisado sair das Moradias Municipais de Nagahama (Nagahama-shi Shiei Juutaku, Nagahama-shi Kairyō Juutaku, Nagahama-shi Tokutei Koukyō Chintai Juutaku) devido a ordem de despejo da prefeitura.

※No entanto, isto não se aplica nos casos em que tenham decorrido 5 anos desde a data da saída em questão.

※Em Nagahama também há moradias provinciais.

○Inscrições periódicas para habitação provincial (4 chamadas por ano)

As inscrições são abertas nos meses de abril, julho, outubro e janeiro.

○Inscrições contínuas para habitação provincial

As inscrições para algumas moradias são aceitas durante o ano todo.

Informações: Shiga Ken Ei Juutaku Kanri Center Boshu Gakari Tel.: 077-510-1500

Juutakuka (Departamento de Moradias)

0749-65-6533